

## **2.ª REUNIÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DO PRODERAM 2020**

**FUNCHAL, 28 DE JUNHO DE 2016**

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e aprovação do Relatório Anual de Execução do PRODERAM 2020 relativo ao ano de 2015;
2. Análise e aprovação à proposta de alteração dos Critérios de Seleção (submedidas 2.2 e 4.4);
3. Análise e aprovação de alteração ao Plano de Comunicação;
4. Ponto de situação do PRODERAM 2020;
5. Diversos.

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 2015**

## **PRODERAM 2020**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE 2015**

## **PRODERAM 2020**

O PRODERAM 2020 foi aprovado formalmente pela Comissão Europeia, através da Decisão C (2015) 853, de 13 de fevereiro de 2015.

<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>DATA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA</b>
<b>Madeira</b>	<b>13-02-2015</b>

O PRODERAM 2020 é constituído por **17 medidas** e **37 submedidas de apoio** com a finalidade de contribuir para a sustentabilidade agrícola e rural da Madeira.

DESPESA PÚBLICA		205 milhões de Euros
UNIÃO EUROPEIA	FEADER (85%)	179 milhões de Euros

# Dotações das principais medidas do PRODERAM 2020

**91 milhões  
Euros**

Medida 4 -  
investimentos em  
ativos físicos

**36 milhões  
Euros**

Medida 8 –  
Investimentos no  
desenvolvimentos das  
zonas florestais

**40 milhões  
Euros**

Medida 13 –  
pagamentos a favor  
de zonas sujeitas a  
condicionantes

**1,5 milhões  
euros**

Medida 6 – Jovens  
Agricultores

**13 milhões  
Euros**

Medida 19 – Apoio  
ao desenvolvimento  
local a título do  
LEADER

**10 milhões  
euros**

Medida 10 –  
Agroambiente e  
clima

## OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

1. Publicação das portarias no âmbito do Pedido Único
2. Pagamentos do Pedido Único
3. Criação do Site do PRODERAM 2020
4. 1.º Comité de Acompanhamento
5. Publicação das portarias no âmbito do investimento
6. Execução do Programa

## 1. PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS MEDIDAS NO ÂMBITO DO PEDIDO ÚNICO

Medida /Submedida/Ação	Portaria
<b>Medida 10 – Agroambiente e clima</b> Submedida 10.1 Ações 10.1.1 e 10.1.2	Portaria nº 208/2015, de 5 novembro
<b>Medida 11 – Agricultura biológica</b> Submedidas 11.1 e 11.2	Portaria nº 209/2015, de 5 novembro
<b>Medida 12 – Pagamentos a título da Natura 2000 e da Diretiva – Quadro da água</b> Submedida 12.2	Portaria nº 210/2015, de 5 novembro
<b>Medida 13 – Pagamento relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas</b> Submedidas 13.1 e 13.2	Portaria nº 211/2015, de 5 novembro

## 2. PAGAMENTOS DO PEDIDO ÚNICO

Estas medidas tiveram um primeiro pagamento em Novembro de 2015, correspondente a 75% do **valor apurado** pelo organismo pagador, IFAP.I.P..

Medida/Submedida/Ação		Programação financeira PRODERAM 2020			
		Dotação no PDR - 2014-2020 (DP)	Dotação anual - (DP)	Dotação a utilizar em 2015 conf. Ofício da AG nº17674 de 19/11/2015	Pagamento 75% a 30/11/2015
10.1.1	Manutenção de muros de suporte de terras	€ 6.300.000,00	€ 1.050.000,00	€ 639.251,00	€ 479.438,25
10.1.2	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	€ 2.250.000,00	€ 375.000,00	€ 9.891,00	€ 7.418,25
10.1.3*	Proteção e reforço da biodiversidade	€ 1.350.000,00	€ 225.000,00		
10.2*	Conservação de recursos Genéticos	€ 300.000,00	€ 50.000,00		
<b>Total medida 10</b>		<b>€ 10.200.000,00</b>	<b>€ 1.700.000,00</b>		
11.1	Conversão a práticas e métodos de agricultura biológica	€ 36.000,00	€ 6.000,00	€ 27.821,00	€ 20.865,75
11.2	Manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica	€ 108.000,00	€ 18.000,00	€ 86.420,00	€ 64.815,00
<b>Total medida 11</b>		<b>€ 144.000,00</b>	<b>€ 24.000,00</b>		
13.1	MZDs em zona de montanha	€ 38.500.000,00	€ 6.416.666,67	€ 7.114.910,00	€ 5.336.182,50
13.2	MZDs em outras zonas afetadas por condicionantes específicas	€ 1.540.000,00	€ 256.666,67	€ 309.550,00	€ 232.162,50
<b>Total medida 13</b>		<b>€ 40.040.000,00</b>	<b>€ 6.673.333,33</b>		
12.2	Pagamentos Natura 2000 na Floresta	€ 1.750.000,00	€ 291.666,67	€ 184.575,00	€ 138.431,25
<b>Total medida 12</b>		<b>€ 1.750.000,00</b>	<b>€ 291.666,67</b>		
* Submedidas ainda não implementadas				<b>€ 8.372.418,00</b>	<b>€ 6.279.313,50</b>

### 3. CRIAÇÃO DO SITE DO PRODERAM 2020

No âmbito do plano de comunicação do PRODERAM 2020 foi construído um Site para difusão e atualização de informação sobre o programa (**<http://proderam2020.madeira.gov.pt>**).



## 4. COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

O Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020 foi instituído através do despacho n.º 2/2015/M de 1 de setembro de 2015, do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, tendo-se realizado a **1.ª reunião a 3 de dezembro de 2015**.



Na **1.ª reunião do Comité de Acompanhamento** do PRODERAM 2020, foram aprovados:

- O Regulamento Interno do Comité;
- Os Critérios de Seleção das Medidas de Apoio do PRODERAM 2020 e respetivas submedidas;
- O Plano de comunicação do PRODERAM 2020.

## 5. PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS MEDIDAS DE INVESTIMENTO

<b>Medida /Submedida/Ação</b>	<b>Portaria</b>
<b>Medida 4 – Investimentos em ativos físicos</b> Submedida 4.1 – Investimentos em Explorações Agrícolas Ações 4.1.1 e 4.1.2	<b>Portaria nº 404/2015, de 28 dezembro</b>
<b>Medida 4 – Investimentos em ativos físicos</b> Submedida 4.2 – Investimentos na Agroindústria Ações 4.2.1 e 4.2.2	<b>Portaria nº 405/2015, de 28 dezembro</b>
<b>Medida 4 – Investimentos em ativos físicos</b> Submedida 4.3 – Investimentos em Infraestruturas Ações 4.3.1 e 4.3.2	<b>Portaria nº 406/2015, de 29 Dezembro</b>
<b>Medida 5 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola</b> Submedida 5.2	<b>Portaria nº 407/2015, de 29 Dezembro</b>
<b>Medida 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas</b> Submedida 6.1 – Ajuda ao arranque Jovens Agricultores	<b>Portaria nº 408/2015, de 29 dezembro</b>

## 6 . EXECUÇÃO DO PROGRAMA - ANO DE 2015

1. Medidas Transitadas para o PRODERAM 2020
2. Execução financeira das medidas:
  - A. Medida 10 – Agroambiente e Clima
  - B. Medida 11– Agricultura Biológica
  - C. Medida 13 – Pagamentos relativos a Zonas Sujeitas a Condicionantes Naturais ou Outras Condicionantes.

## MEDIDAS TRANSITADAS PARA O PRODERAM 2020

**PRODERAM 2007/2013** → **PRODERAM 2020**

MEDIDA	DESCRICAO	Nº OPERAÇÕES	MEDIDA COMUNITÁRIA	INTERVENÇÃO		DESPESA PÚBLICA
				CÓDIGO	Descrição	
<b>1.10.2</b>	Melhoria das Acessibilidades às Explorações Agrícolas	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>4.3.1</b>	Apoio a investimentos em infraestruturas/acessibilidades	<b>3.280.722,88 €</b>
<b>1.5.2</b>	Apoio aos Investimentos de Modernização das Explorações Agrícolas	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4.1.2</b>	Apoio a Investimentos em explorações agrícolas/Investimentos grande dimensão	<b>181.287,20 €</b>
<b>1.6</b>	Melhoria do Valor Económico das Florestas	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>8.5</b>	Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliencia, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais	<b>85.894,30 €</b>
<b>1.7.1</b>	Grandes e Médios Investimentos	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4.2.2</b>	Investimento em empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas.	<b>1.527.668,70 €</b>
<b>2.7.1</b>	Prevenção	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>8.3</b>	Apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	<b>4.803.137,07 €</b>
<b>2.7.3</b>	Restabelecimento do potencial de produção	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>8.4</b>	Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos	<b>573.783,70 €</b>
<b>2.8</b>	Promoção do valor ambiental da floresta - investimentos não produtivos	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>8.5</b>	Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliencia, o valor ambiental e o potencial de atenuação dos ecossistemas florestais	<b>271.376,84 €</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>10.723.870,69 €</b>

### A. Medida 10 – Agroambiente e Clima

Esta medida contabilizou um total de 1.776 de pedidos de apoio.

Medida/Submedida/Ação		Nº Candidaturas	Área de compromisso (ha)
10.1.1	Manutenção de muros de suporte de terras	1760	703,76
10.1.2	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	16	10,99
<b>Total submedida 10.1</b>		<b>1776</b>	<b>714,75</b>

Os pagamentos das ajudas agroambientais atingiram o total de 478.968,52€.

Medida/Submedida/Ação		Despesa Pública	FEADER	Prioridade /Área Foco
10.1.1	Manutenção de muros de suporte de terras	471.550,27 €	400.817,73 €	P4
10.1.2	Preservação de pomares de frutos frescos e vinhas tradicionais	7.418,25 €	6.305,51 €	5D
<b>Total submedida 10.1</b>		<b>478.968,52 €</b>	<b>407.123,24 €</b>	

## EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS MEDIDAS

### Indicadores de resultados da Medida 10.

Descrição	Área foco	2015	2014-2020	Meta	Taxa de realização
Superfície (ha) objeto de medidas agroambientais e climáticas (10.1.1)	4	703,76	703,76	2.000,00	35,19%
Total das despesas públicas (€)	4	471.550,27	471.550,27	7.950.000,00	5,93%
Superfície (ha) objeto de medidas agroambientais e climáticas (10.1.2)	5D	10,99	10,99	500,00	2,20%
Total das despesas públicas (€)	5D	7.418,25	7.418,25	2.250.000,00	0,33%

## B. Medida 11 – Agricultura Biológica

Esta medida contabilizou um total de 83 de pedidos de apoio.

Medida/Submedida/Ação		Nº Candidaturas	Área de compromisso (ha)
<b>11.1</b>	Conversão a práticas e métodos de agricultura biológica	10	14,62
<b>11.2</b>	Manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica	73	70,26
<b>Total medida 11</b>		<b>83</b>	<b>84,88</b>

Os pagamentos desta medida perfizeram o total de 73.851,42€.

Medida/Submedida/Ação		Despesa Pública	FEADER	Prioridad e /Área
<b>11.1</b>	Conversão a práticas e métodos de agricultura biológica	12.720,40 €	10.812,34 €	P4
<b>11.2</b>	Manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica	61.131,02 €	51.961,36 €	
<b>Total medida 11</b>			<b>73.851,42 €</b>	<b>62.773,71 €</b>

## 1. EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS MEDIDAS

### Indicadores de resultados da Medida 11.

Descrição	Área foco	2015	2014-2020	Meta	Taxa de realização
Superfície (ha) - Conversão à agricultura biológica (11.1)	4	14,62	14,62	30,00	48,73%
Superfície (ha) - Manutenção da agricultura biológica (11.2)	4	70,26	70,26	90,00	78,07%
Total das despesas públicas (€)	4	73.851,42	73.851,42	144.000,00	51,29%

### C. Medida 13 – Agricultura Biológica

Esta medida contabilizou um total de 9991 de pedidos de apoio.

Medida/Submedida/Ação		Nº Candidaturas	Área de compromisso (ha)
13.1	Pagamento de compensações em zonas de montanha	9941	2952
13.2	Pagamento de compensações a outras zonas afetadas por condicionantes específicas	50	137
<b>Total medida 13</b>		<b>9991</b>	<b>3089</b>

Os pagamentos desta medida atingiram o total de 5.454.210,83€, apresentando uma taxa de apoio de 100% FEADER.

Medida/Submedida/Ação		Despesa Pública	FEADER	Prioridade /Área Foco
13.1	Pagamento de compensações em zonas de montanha	5.239.546,77 €	5.239.546,77 €	P4
13.2	Pagamento de compensações a outras zonas afetadas por condicionantes específicas	214.664,06 €	214.664,06 €	
<b>Total medida 13</b>		<b>5.454.210,83 €</b>	<b>5.454.210,83 €</b>	

### Indicadores de resultados da Medida 13

Descrição	Área foco	2015	2014-2020	Meta	Taxa de realização
Superfície (ha) - Zonas de montanha (13.1)	4	2952,00	2952,00	2.500,00	118,08%
Superfície (ha) - Outras zonas com condicionantes naturais significativas (13.2)	4	137,00	137,00	100,00	137,00%
Total das despesas públicas (€)	4	5.454.210,83	5.454.210,83	40.040.000,00	13,62%

## **ALTERAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios de Seleção do PRODERAM 2020 foram aprovados na 1.<sup>a</sup> Reunião do Comité de Acompanhamento do PRODERAM 2020, a 3 de dezembro de 2015.

## Propostas de alteração:

- **Submedida 2.2** “Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola e de serviços de aconselhamento florestal”.

## Onde consta:

### Beneficiários:

Podem beneficiar dos apoios previstos para esta submedida as seguintes entidades:

Serviços de gestão e aconselhamento agrícola:

Entidades públicas ou privadas.

Serviços de aconselhamento florestal:

Associações florestais;

Associações agrícolas, com núcleos florestais;

Empresas Florestais.

**Deverá constar:**

**Beneficiários:**

As entidades ou empresas dos setores público, associativo ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam a responsabilidade de promover a prestação de serviços de aconselhamento agrícola, florestal e/ou empresarial e que reúnam as condições estabelecidas para serem reconhecidas pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

**Submedida 4.4** - “Apoio a Investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima”.

**Ação 4.4.1** “Construção e Intervenção em muros incorporando pedra à vista”

**Ação 4.4.2** “Sistemas de proteção de culturas contra espécies protegidas”

## Onde consta:

Tabela de classificação do mérito das operações da Ação 4.4.1:



Critérios de seleção	Pontos
<b>Candidatura associada à Submedida 4.1 – Apoio a investimentos em explorações agrícolas</b>	
Associada à submedida	20
Não associada à submedida	0
<b>Nº de explorações agrícolas beneficiadas</b>	
Maior ou igual a 2	10
Inferior a 2	0
<b>Candidatura associada à Medida 10.1.3 – Preservação das características tradicionais de terras agrícolas</b>	
Associada à medida	20
Não associada à medida	0
<b>Área sob jurisdição do Parque Natural da Madeira</b>	
Sob jurisdição	20
Outra área	0
<b>Tipo de intervenção</b>	
Construção de muros de pedra	30
Reconstrução de muros de pedra	20
Revestimento de muros de betão com pedra visíveis a partir de via pública	10
Revestimento de muros de betão com pedra não visíveis a partir de via pública	0

## Deverá constar:

Tabela de classificação do mérito das operações da Ação 4.4.1:

Critérios de seleção	Pontos
<b>Candidatura associada à Submedida 4.1 – Apoio a investimentos em explorações agrícolas</b>	
Associada à submedida	20
Não associada à submedida	0
<b>Candidatura associada à Medida 10.1.3 – Preservação das características tradicionais de terras agrícolas</b>	
Associada à medida	10
Não associada à medida	0
<b>Área sob jurisdição do Parque Natural da Madeira</b>	
Sob jurisdição	10
Outra área	0
<b>Risco de erosão das terras agrícolas</b>	
Recuperação de socos com a largura média:	
Entre os 20 e os 40 metros	30
Entre os 10 e os 20 metros	25
Entre os 3 e os 10 metros	20
Com menos de 3 metros	0
<b>Tipo de intervenção</b>	
Construção de muros de pedra	30
Reconstrução de muros de pedra	25
Revestimento de muros de betão com pedra visíveis a partir de via pública	20
Revestimento de muros de betão com pedra não visíveis a partir de via pública	0



## Onde consta:

Tabela de classificação do mérito das operações da Ação 4.4.2:



Critérios de seleção		Pontos
<b>Área da parcela afeta aos investimentos (hectares)</b>		
	Maior ou igual a 0,5	40
	Entre 0,25 (inclusive) e 0,5	35
	Entre 0,10 (inclusive) e 0,25	30
	Entre 0,05 (inclusive) e 0,10	0
<b>Nº de explorações agrícolas beneficiadas</b>		
	Maior ou igual a 2	20
	Inferior a 2	0
<b>Candidatura associada à Medida 10.1.3 – Preservação das características tradicionais de terras agrícolas</b>		
	Associada à medida	20
	Não associada à medida	0
<b>Área sob jurisdição do Parque Natural da Madeira</b>		
	Sob jurisdição	20
	Outra área	0

# ALTERAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Deverá constar:**

Tabela de classificação do mérito das operações da Ação 4.4.2:



Critérios de seleção	Pontos
<b>Área da exploração beneficiada pelos investimentos (hectares)</b>	
Maior ou igual a 0,5	40
Entre 0,25 (inclusive) e 0,5	35
Entre 0,10 (inclusive) e 0,25	30
Entre 0,05 (inclusive) e 0,10	0
<b>Freguesia onde se localiza a área beneficiada*</b>	
Classificada como Zona Rural	30
Classificada como Aglomerado Urbano	0
<b>Candidatura associada à Medida 10.1.3 – Preservação das características tradicionais de terras agrícolas</b>	
Associada à medida	15
Não associada à medida	0
<b>Área sob jurisdição do Parque Natural da Madeira</b>	
Sob jurisdição	15
Outra área	0

# ALTERAÇÃO AO PLANO DE COMUNICAÇÃO

## Ponto I. INTRODUÇÃO

→ Referência ao Regulamento de execução (UE) n.º 2016/99 da Comissão de 28 de abril;

## Ponto VI. PUBLICITAÇÃO PROJETOS APOIADOS FEADER

→ RESPONSABILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS - adaptação do texto à nova orientação resultante da publicação do Reg. de execução (UE) n.º 2016/99.

# OBRIGADO.

**AUTORIDADE DE GESTÃO DO PRODERAM 2020**

**Rua do Aljube, n.º 49, Funchal**

**Telefone: 291 20 96 90**

**E-mail: [proderam2020@madeira.gov.pt](mailto:proderam2020@madeira.gov.pt)**

**<http://proderam2020.madeira.gov.pt/>**